

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1488/2023
SEI N.º 1260.01.0155950/2022-02

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 795, de 5 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio União, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Centenário, 670, Parque Bandeirantes, em Três Corações, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 12/10/2023